



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Araguaina

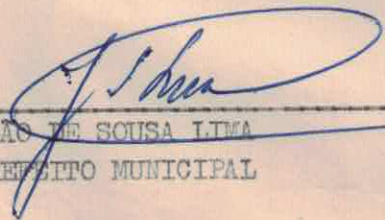
LEI Nº 255/73

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araguaina aos EXMOS. SRS. GENERAL EMILIO GARRASTAZU MEDICI DO. PRESIDENTE DA REPÚBLICA E CORONEL MÁRIO DAVID ANDREAZZA DO. MINISTRO DOS TRANSPORTES.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.973.



JOÃO DE SOUSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ENÉSIO DE SOUSA LIMA
= SECRETÁRIO =